

PORTARIA Nº 502/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/47483-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar OLAVO JUNIOR SANTOS LIMA, CPF: 012.033.911-02, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL VANDERLEI CECATTO, no município de Santo Antônio Do Leste, no período de 10/05/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f21c025

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar